



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 104/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Joel Carlos de Almeida a viajar até a cidade de Belo Horizonte: Compromissos na Cidade Administrativa, nas Secretarias de Saúde, de Planejamento, de Transportes e Obras Públicas, no gabinete do deputado Joao Leite, na Assembleia legislativa e no Dnit, com previsão de saída dia 16/04/2019 às 05h e de retorno para o dia 18/04/2019 às 18h, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individuais no valor de R\$ 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais), correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 11 de abril de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA  
Presidente